

EDITAL DE INGRESSO Nº 15/DEING/2017/2

Retificação do item 1.4 e Atualização do quadro de vagas em 31/07/2017

Atualização do quadro de vagas em 01/08/2017 e 04/08/2017

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do período de **manifestação presencial de interesse na vaga** para provimento de vagas remanescentes de cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes, para o segundo semestre de 2017.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos **Técnicos Integrados** são destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou que comprovarem a conclusão na data de matrícula. Possibilitam ao aluno, numa única matrícula, cursar o Ensino Médio e Técnico ao mesmo tempo no IFSC, reunindo os conhecimentos do Ensino Médio e as competências da Educação Profissional. Ao concluir, o aluno recebe o Diploma de Técnico de Nível Médio.

1.2 Os cursos **Técnicos Concomitantes** possibilitam ao aluno cursar paralelamente o Curso Técnico no IFSC e o Ensino Médio em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o desligamento do curso de Ensino Médio implica a perda da vaga no Curso Técnico. Para ingressar no curso, o estudante deverá ter concluído, até a data da matrícula, o 1º ano/série do Ensino Médio. Ao concluir o curso, o aluno recebe o Diploma de Técnico de Nível Médio.

1.3 Os cursos **Técnicos Subsequentes** são destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso, o aluno recebe o Diploma de Técnico de Nível Médio.

1.4 Os cursos ofertados neste edital são gratuitos e a seleção para provimento das vagas ocorre por meio de **manifestação presencial de interesse na vaga** diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, a partir do dia **~~20 de junho de 2017~~ 01 de agosto de 2017** até o preenchimento das vagas ou encerramento do período de manifestação a ser estabelecido em cada câmpus.

1.5 As vagas remanescentes para o segundo semestre de 2017, para cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes, constam no anexo I deste edital.

2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A seleção será realizada mediante **manifestação presencial** de interesse na vaga, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de **ordem de chegada**, durante o período descrito no item 1.4 deste edital, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Câmpus.

2.2 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para matrícula, conforme item 3 deste edital.

2.3 Nos cursos em que o número de candidatos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera.

2.4 As vagas remanescentes para os cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes poderão ser ocupadas por todos os candidatos, independentemente de terem ou não participado do processo seletivo 2017/2 do IFSC.

3 DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, de acordo com o horário de funcionamento da secretaria acadêmica de cada câmpus. Os endereços e telefones constam no quadro abaixo. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/clique-veja-mapa-sc>

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilingue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rodovia BR-101 Sul, Km 336. Bairro Morrotes. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9114 Link
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link

3.2 O candidato deverá manifestar interesse na vaga e realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

3.3 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF **ou** “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Título de Eleitor, para maiores de 18 anos, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso **ou** Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser emitida pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- d) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou diploma registrado de curso superior (**para os candidatos aprovados nos cursos técnicos subsequentes**);
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (**para os candidatos aprovados nos cursos técnicos integrados e concomitantes**);
- g) Histórico Escolar de conclusão da **primeira série do Ensino Médio**, (**para os candidatos aprovados nos cursos técnicos concomitantes**);
- h) Comprovante de matrícula no Ensino Médio em outro estabelecimento de ensino - somente para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio - (**para os candidatos aprovados nos cursos técnicos concomitantes**);
- i) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- j) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- k) Declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>
- l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

3.4 Na falta dos documentos especificados nas alíneas **a** e **b** do item 3.3, os mesmos podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e do CPF.

3.4.1 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.5 Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

3.6 Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

3.7 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

3.8 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio> de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

4.3 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 20 de junho de 2017

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora

ANEXO I - vagas abertas

Quadro demonstrativo de **VAGAS REMANESCENTES ABERTAS** para cursos técnicos com manifestação de interesse na vaga a partir de 20/06/2017- Mais informações sobre os cursos verifique nos editais 02/DEING/2017/2, 03/DEING/2017/2 e 13/DEING/2017/2:

Local – Câmpus do IFSC	Cursos técnicos com vagas Remanescentes
Araranguá	Técnico Concomitante em Têxtil (noturno)
	Técnico Concomitante em Produção de Moda (Vespertino)
Canoinhas	Técnico Concomitante em Agroecologia (matutino)
	Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática (vespertino)
Florianópolis – Centro	Técnico Subsequente em Mecânica (vespertino)
	Técnico Subsequente em Meteorologia (vespertino)
	Técnico Subsequente em Saneamento (noturno)
Florianópolis - Continente	Técnico Subsequente em Restaurante e Bar (vespertino) vagas preenchidas
Gaspar	Técnico Subsequente em Modelagem de Vestuário (noturno) vagas preenchidas
	Técnico Integrado em Informática (integral)
	Técnico Integrado em Química (integral)
Itajaí	Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros (integral)
	Técnico Subsequente em Aquicultura (noturno) vagas preenchidas
Jaraguá do Sul – Rau	Técnico Subsequente em Eletrotécnica (vespertino)
	Técnico Subsequente em Mecânica (vespertino)
Joinville	Técnico Integrado em Mecânica (vespertino)
Lages	Técnico Subsequente em Agronegócio (noturno)
Palhoça	Técnico Integrado em Comunicação Visual (vespertino)

Local – Câmpus do IFSC	Cursos técnicos com vagas Remanescentes
São Carlos	Técnico Concomitante em Agronegócio (noturno)
	Técnico Concomitante em Edificações (noturno)
São José	Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização (matutino) vagas preenchidas
Tubarão	Técnico Concomitante em Desenvolvimento de Sistemas (vespertino)